PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000.br
Site: cmabaetetuba.pa.gov
E-mail: cmabaetetuba@abaetenet.com.br
Abaetetuba – Pará

# PROPOSIÇÃO Nº. 373/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhoras Vereadores,

O parágrafo único do art. 1º título I da Constituição Federal versa: "Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos diretamente, nos termos desta Constituição". E aqui estamos nós, Vereadores (as) gozando da confiança daqueles que nos elegeram para representá-los e é em nome deles que ouso falar dos moradores da Comunidade do Cujari.

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Comunidade do Cujari, necessita da realização de algumas melhorias no prédio, devendo incluir na reforma do espaço o acesso da escola, que é a ponto. Os moradores que utilizam a escola estão com dificuldades para entrar, devido o acesso a referida escola para os alunos e profissionais que ali utilizam, pelos motivos acima exposto pedimos a Reforma do Prédio e do local de acesso.

As melhorias na Escola é visando, faz-se necessário para atender suas necessidades mais básicas de educação, que é um direito constitucional, art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Caros (as) colegas desta conceitua Casa, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal garantem o direito desta população tão sofrida e a nós, seus representantes, garantir que esse direito seja respeitado e para tal faz-se necessária a referida Reforma da Escola Municipal de Educação Infantil e ensino Fundamental do Cujari.

Em face do exposto é que estamos nesta Tribuna diante destes (a) conceituado (a) legisladores (a), requerendo na forma regimental, depois de ouvir o Plenário e obter a aprovação dos (a) nobres (e) colegas Vereadores e Vereadoras para que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Carvalho, a fim de determinar ao setor competente de sua administração a **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO CUJARI**, atendendo assim, ao apelo dos seus moradores. Que da decisão desta Casa se dê a conhecer aos meios de comunicação e aos moradores da citada localidade. .

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, Mário Ferreira Fonseca, em 08 de novembro de 2021.

**Gelciney Matos de Carvalho**
**VEREADOR – PL**